



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N, - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23262.003520/2023-93

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente - Campus Cedro

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 49/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE

Retifica-se os termos do Edital Nº 49/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE, Id. SEI 5570764, de modo que:

#### Onde se lê:

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** – A inscrição dos candidatos deverá ser encaminhada à Junta Eleitoral através do e-mail **ce.cppd.cedro@gmail.com**, no período de **21 a 24 de novembro de 2023**, com a seguinte documentação:

§ 2º – A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá em **27 de novembro de 2023** no site do próprio *campus*.

**Art. 7º** – Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto por meio de envio de documento eletrônico (.doc ou pdf), encaminhado à Junta Eleitoral através do e-mail **ce.cppd.cedro@gmail.com**, devidamente fundamentado e assinado, até às 16h do dia **28 de novembro de 2023**.

§ 1º – A Junta Eleitoral emitirá sua decisão até às 19h do dia **28 de novembro de 2023**.

§ 2º – O resultado final das candidaturas será divulgado no dia **30 de novembro de 2023**, após homologado pela Junta Eleitoral.

#### DA CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 8º** – Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de reuniões virtuais, bem como contato com os docentes via *e-mails*, cartas, panfletos e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometa a realização das atividades da instituição, no período de **01 a 05 de dezembro de 2023**.

#### DA ELEIÇÃO

**Art. 9º** – A votação ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2023**, das 8h às 20h00, por meio de formulário eletrônico constando os nomes dos candidatos a ser divulgado com o resultado final das Inscrições homologadas/deferidas; o processo eletrônico será auditado pelo gabinete da direção do *campus* Cedro.

#### DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 11**– O relatório da apuração de votos e a homologação dos resultados da votação serão disponibilizados no *campus*, até às 21h00 horas do dia **06 de dezembro de 2023**.

## DOS RECURSOS

**Art. 12**– O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da eleição, devendo, para isso, enviar para à Junta Eleitoral, por meio do e-mail **ce.cppd.cedro@gmail.com**, com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ELEIÇÃO CPPD - EDITAL Nº 49/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE, até às 16h do dia **08 de dezembro de 2023**. Havendo recursos, estes serão analisados pela Junta Eleitoral até as 19h do dia **11 de dezembro de 2023**.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 14**– A Eleição para CPPD do *campus* Cedro obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	20/11/2023
Inscrição dos candidatos à CPPD	21 a 24/11/2023
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	27/11/2023
Recursos aos candidatos inscritos	28/11/2023
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	30/11/2023
Campanha eleitoral	01 a 05/12/2023
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	06/12/2023
Divulgação do resultado preliminar da eleição	07/12/2023
Prazo para interposição de recursos	08/12/2023
Análise dos recursos	11/12/2023
Homologação e divulgação do resultado final	12/12/2023
Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria.	12/12/2023

**Leia-se:**

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** – A inscrição dos candidatos deverá ser encaminhada à Junta Eleitoral através do e-mail **ce.cppd.cedro@gmail.com**, no período de **21 a 29 de novembro de 2023**, com a seguinte documentação:

§ 2º – A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá em **01 de dezembro de 2023** no site do próprio *campus*.

**Art. 7º** – Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto por meio de envio de documento eletrônico (.doc ou pdf), encaminhado à Junta Eleitoral através do e-mail **ce.cppd.cedro@gmail.com**, devidamente fundamentado e assinado, até às 16h do dia **04 de dezembro de 2023**.

§1º – A Junta Eleitoral emitirá sua decisão até às 19h do dia **04 de dezembro de 2023**.

§2º – O resultado final das candidaturas será divulgado no dia **05 de dezembro de 2023**, após homologado pela Junta Eleitoral.

## DA CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 8º** – Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de reuniões virtuais, bem como contato com os docentes via *e-mails*, cartas, panfletos e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometa a realização das atividades da instituição, no período de **06 e 07 de dezembro de 2023**.

## DA ELEIÇÃO

**Art. 9º** – A votação ocorrerá no dia **08 de dezembro de 2023**, das 8h às 20h00, por meio de formulário eletrônico constando os nomes dos candidatos a ser divulgado com o resultado final das Inscrições homologadas/deferidas; o processo eletrônico será auditado pelo gabinete da direção do *campus* Cedro.

## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 11**– O relatório da apuração de votos e a homologação dos resultados da votação serão disponibilizados no *campus*, até às 21h00 horas do dia **08 de dezembro de 2023**.

## DOS RECURSOS

**Art. 12**– O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da eleição, devendo, para isso, enviar para à Junta Eleitoral, por meio do e-mail **ce.cppd.cedro@gmail.com**, com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ELEIÇÃO CPPD - EDITAL Nº 49/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE, até às 16h do dia **11 de dezembro de 2023**. Havendo recursos, estes serão analisados pela Junta Eleitoral até as 19h do dia **11 de dezembro de 2023**.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 14**– A Eleição para CPPD do *campus* Cedro obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	20/11/2023
Inscrição dos candidatos à CPPD	<b>21 a</b> <b>29/11/2023</b>
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	<b>01/12/2023</b>
Recursos aos candidatos inscritos	<b>04/12/2023</b>
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	<b>54/12/2023</b>
Campanha eleitoral	<b>06 a</b> <b>07/12/2023</b>
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	<b>08/12/2023</b>
Divulgação do resultado preliminar da eleição	<b>08/12/2023</b>

Prazo para interposição de recursos	11/12/2023
Análise dos recursos	11/12/2023
Homologação e divulgação do resultado final	12/12/2023
Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria.	12/12/2023

ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS  
Diretor-Geral  
IFCE *Campus* Cedro



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos, Diretor-Geral do Campus Cedro**, em 27/11/2023, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5595810** e o código CRC **F3057BED**.